



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033485/2023 - 24 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.426.768,57 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 24 de NOVEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033485/2023 - 24 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução	
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
160400001003	31900401000	57.300,00	0,00	
160400001003	31901101000	650.800,00	0,00	
160400001003	31901110000	68.600,00	0,00	
160400001003	31901142000	50.260,00	0,00	
160400001003	31901143000	318.624,71	0,00	
160400001003	31901174000	4.500,00	0,00	
		Total por Ação	1.150.084,71	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
160400003001	31900401000	11.600,00	0,00	
160400003001	31901101000	163.800,00	0,00	
160400003001	31901110000	17.200,00	0,00	
160400003001	31901143000	81.883,86	0,00	
160400003001	31901151000	2.200,00	0,00	
		Total por Ação	276.683,86	0,00
		Total por Unidade	1.426.768,57	0,00
		Total por Órgão	1.426.768,57	0,00
		Total da Movimentação	1.426.768,57	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

